



## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL:**

Trata-se de análise de pedido de esclarecimento ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90001/2025**, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total, visando a dar apoio nas atividades parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme deliberado pela equipe de planejamento e o setor demandante da contratação, seguem as respostas aos questionamentos apresentados.

### **QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS:**

- a) *Para todos os itens, são solicitados veículos com etiqueta PBEV, e o envio da mesma junto da proposta ajustada. Questionamos, poderá ser comprovado o atendimento ao PBEV, com o envio do arquivo disponibilizado pelo INMETRO em PDF, o qual relaciona todos veículos que adotaram à classificação energética? [Veículos Automotivos \(PBE veicular\) – INMETRO \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).*

**Resposta:** Conforme já respondido em solicitação anterior de V. Sas.: Deverá ser utilizada a tabela oficial mais recente divulgada pelo INMETRO.

### **ITEM 1 – PICK UP**

- a) *Para o item em questão, foram solicitados veículos com classificação de eficiência energética “A”. Por se tratarem de veículos diesel, com elevadas potências, informamos que o mercado não dispõe de veículos classificados com categoria de eficiência energética “A”, como exemplo temos TOYTA HILUX com classificação na PBEV “D”, VOLKSWAGEN AMAROK com classificação na PBEV “D”, CHEVROLET S10 com categoria PBEV “C”, MITSUBISHI L200 com categoria PBEV “C”. Por não haver no mercado veículos capazes de atender a solicitação de categoria PBEV “A”, entendemos que poderão ser ofertados veículos com classificação B, C, D ou E. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** A Etiqueta Veicular desempenha um papel fundamental na promoção da eficiência energética e na redução de emissão de poluentes. A equipe de Planejamento buscou as escolhas mais sustentáveis, em particular no que se refere a emissão de poluentes, elegendo a classificação “A” como a ideal para esse quesito. Diante disso, aceitar veículos de classificação inferior, vai de contramão aos critérios de sustentabilidade estabelecidos para a contratação. Considerando que pode haver um entendimento equivocado de V. Sas, no que se refere aos comparativos, detalhamos:

**Emissão de poluentes: Classificação “A”.**

Comparativo na categoria: Classificação “A” ou “B”.

Comparativo Geral: Classificação “A”, ou “B”, ou “C”, ou “D”. Não será aceito veículo com classificação “E” nesse critério.

### **ITEM 2 – SEDAN**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

- *Considerando as condições atuais do mercado e a necessidade do órgão por veículos com maior espaço e alta potência, informamos que os veículos do tipo Sedan, capazes de atender ao edital, estão com vendas restritas no mercado, apresentando dificuldades para novas aquisições. Um exemplo disso é o **TOYOTA COROLLA SEDAN**. Com o objetivo de atender plenamente às necessidades do órgão, oferecendo veículos potentes, confortáveis e versáteis, apresentamos os seguintes questionamentos:*

- a) Para o item são solicitados veículos do tipo SEDAN, afim de atender aos requisitos do edital, com potência, espaço, conforto e demais características, questionamos: Poderão ser ofertados veículos do tipo SUV? Como exemplo temos, **TOYOTA COROLLA CROSS, JEEP COMPASS, JEEP COMMANDER, RENAULT DUSTER, HONDA HRV**.*

**Resposta:** Veículos tipo SUV não foram eleitos como os ideais para atender a solução.

- b) São solicitados veículos com capacidade do porta mala 475L, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade para 7 passageiros que atenda a demanda de 475L, com os bancos rebatidos para 5 passageiros? Como exemplo: **JEEP COMMANDER**. Estes veículos poderão ser ofertados?*

**Resposta:** Conforme já respondido anteriormente, veículos tipo SUV não foram eleitos como os ideais para atender a solução. O veículo deverá estar dentro dos parâmetros indicados e atender a todos os critérios estabelecidos.

- c) São solicitados veículos com motorização FLEX, alguns modelos disponíveis no mercado capazes de atender ao órgão são fabricados com motores abastecidos a GASOLINA. Como exemplo temos: **BMW X1, BMW SÉRIE 3, AUDI A3 SEDAN, VOLKSWAGEN JETTA, NISSAN SENTRA**, entre outros. Visto as dificuldades citadas acima, questionamos: Poderão ser ofertados veículos abastecidos a gasolina?*

**Resposta:** Os veículos escolhidos tipo sedan e hatch, são bi-combustíveis (flex). O veículo ofertado deverá estar dentro dos parâmetros indicados no Edital e atender a todos os critérios ali estabelecidos.

### ITEM 3 – HATCH

- a) Para o item, são solicitados veículos com vão livre do solo 147mm. Para que seja possível ofertas mais variedades de veículos, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com vão livre do solo 128mm? Como exemplo temos os veículos **CHEVROLET ONIX**. Os veículos mais baixos, podem proporcionar maior aderência ao solo, dando assim maior estabilidade, conforto e segurança para a condução.*

**Resposta:** Conforme já respondido em questionamento anterior, a escolha da solução não se deu de forma aleatória, mas sim considerando a nossa realidade. A distância do solo é muito importante para o uso diário dos veículos, dados as condições das vias em que trafegam. Assim os requisitos de desempenho indicados no Edital, são os parâmetros mínimos para aceitabilidade. Veículo que não atender aos critérios, não será aceito.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Palmas, 25 de março de 2025.

**Jorge Mário Soares de Sousa  
Diretor de Licitação**